



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

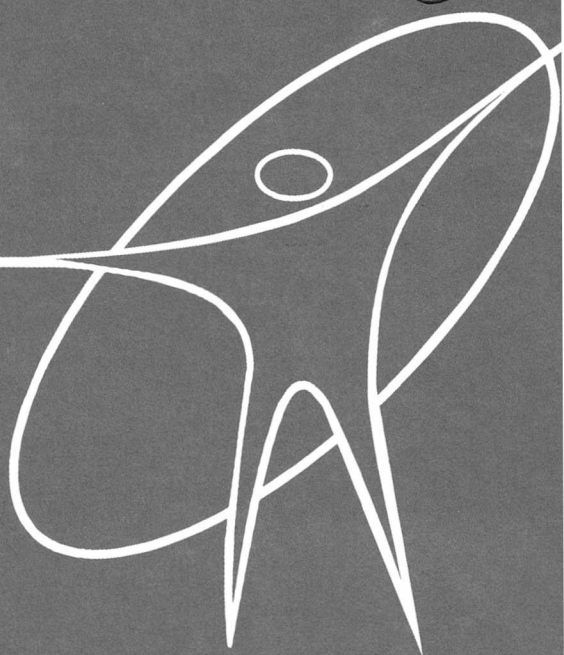
Fls. _____

Nº 119

Proto.(a) _____

SISTEMA PRÁTICO

DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO



Processo:

11984-9/2024

Abertura: 09/12/2024

Validade:

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/20

Requerente:

G45292

SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

AVENIDA SÃO FRANCISCO 62

CENTRO - SANTOS

Telefone: (13) 3500-2850

Trâmite:

- 1 - SPDIST SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO
- 2 - COMLC COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- 3 - SMADM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 4 - SMNJ SECRETARIA MUNICIPAL NEGÓCIOS JURÍDICOS
- 5 - GABPRE GABINETE DO PREFEITO

- 6 - DCADM DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 7 - SARQ SETOR DE ARQUIVO



Av. São Francisco, 62 – Centro – Santos/SP
55 13 3500.2850

GRUPO
AKTA MOTORS

www.aktamotors.com.br

ILMO. SR. PREGOEIRO NOMEADO
PREFEITURA DE JABOTICABAL – SP

Fls. 02 do proc.
Nº 11984-9/2024
Protco. (A) [assinatura]

Pregão Eletrônico Nº 090/2024
Data da Sessão: 13/12/2024 às 09:00 horas
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 29.034.608/0001-19, estabelecida na AV.SAO FRANCISCO, 62 – Centro - Santos (SP) CEP: 11013-200 , neste ato representanta por seu bastante procurador abaixo identificado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 41, § 1º, da Lei n. 14.133/21, bem como no item 01, do edital nº 5-24-0130762-6, interpor a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos e fundamentos legais a seguir expostos:

A fim de proceder ao pregão eletrônico para aquisição de veículos automotivos, foi publicado o edital em referência, trazendo em seu bojo ainda as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições e os quantitativos no respectivo Termo de Referência.

O critério adotado para o julgamento restringe-se ao MENOR PREÇO POR ITEM.

Para o Pregão Eletrônico, o Anexo 01, Termo de Referência para o item 1, exige as seguintes especificações:

Item 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
01	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo tipo automotor hatch, 04 portas, cor branco, zero km, ano e modelo de fabricação 2024/2025, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, potência mínima 82 cv, motor biocombustível (álcool/gasolina), câmbio manual de 06 marchas, direção elétrica ou eletro-hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, 06 airbags, tapetes de borracha para o interior, todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Garantia mínima de 03 (três) anos sem limite de quilometragem. RODAS E PNEUS: • Rodas de aço no mínimo aro 14, idênticas às fornecidas ao	01	UN

(GRIFO NOSSO)

Com o devido respeito, em que pese o esforço deste Ilustre Pregoeiro, e respectivo corpo técnico, para o atendimento dos requisitos legais, em respeito à Lei n. 14.133/21, verifica-se que o pregão eletrônico, agendado para sessão pública do dia 13/12/2024, às 09:00 hs, não encontra-se em termos para sua realização, vez que o edital publicado fere os princípios de isonomia, da razoabilidade, da maior concorrência, contido no artigo 37, XXI, bem como da razoabilidade, previstos na Constituição Federal, bem como ao artigo 3º, § 1º, da Lei n. 14.133/21, o qual se pede vênia para transcrever:



Av. São Francisco, 62 – Centro – Santos/SP
55 13 3500.2850

GRUPO
AKTA MOTORS

www.aktamotors.com.br

Fis. 03 do proc.
Nº 119849
Protco. (A) 1024

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I- admitir, prever, incluir, tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometem, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato..."

Com efeito, a exigência da potencia do motor e porta malas, detém o condão de restringir o caráter competitivo do certame. Ora, como se vê as simples exigências acima já é o quanto basta para decretar-se a nulidade absoluta, do item a ser licitado, uma vez que o edital publicado fere os princípios da ampla competitividade, na isonomia de tratamento, além de ser flagrantemente ilegal, pois fere também o direito positivo imposto através da Lei n. 14.133/2021 - afronta ao princípio da igualdade, senão vejamos:

De acordo com o quadro comparativo ABAIXO, no mercado constata-se que nenhuma montadora atende o termo de referência, sob pena de dar-se por fracassado o presente leilão.

Através da planilha fica demasiadamente evidenciado que o presente edital publicado pretende a exclusão de **Marcas e Modelos**, o que não é permitido ao administrador do erário público.

Marca	Modelo	Tipo	Motor	Combustível	AirBag	Potencia	Situação
Edital		FLEX	1.0	Gasolina / Etanol	06 Airbags	82CV	
Citroen	C3 live 1.0	FLEX	1.0	Gasolina / Etanol	Frontal	75	não atende
Chevrolet	Onix 1.0	FLEX	1.0	Gasolina / Etanol	Frontal/Lateral	82	não atende
Fiat	Mobi like 1.0	FLEX	1.0	Gasolina / Etanol	Frontal	74	não atende
Hyundai	HB20	FLEX	1.0	Gasolina / Etanol	Frontal/Lateral	80	não atende

A exigência de que o veículo seja com determinadas características específicas é **excessiva e não justifica** a necessidade da Administração Pública.

Para o fim do objeto da licitação (aquisição de um veículo de 5 lugares para uso administrativo), existem **outros modelos de veículos** que atendem a essa finalidade, com características semelhantes, e que poderiam ser igualmente vantajosos para a administração.

Devido final de ano e férias coletivas das montadoras solicitamos 60 dias para entrega do objeto.

Face ao acima exposto, aguarda-se o acolhimento da presente impugnação, preliminarmente suspendendo-se o pregão do dia 13/12/2024, tudo para o especial fim de retificar-se o edital.

Assim, desta forma restará preservado o melhor emprego da verba pública, conferindo ainda a adoção de critérios objetivamente relevantes, não somente inclusos para utilização de característica restritiva, possibilitando o respeito aos princípios basilares do certame, sobe pena de nulidade do item ora hostilizada, como medida de direito.



Av. São Francisco, 62 – Centro – Santos/SP
55 13 3500.2850

GRUPO
AKTA MOTORS

www.aktamotors.com.br

Fls. 04 do proc.
Nº 1107849 2024
Protco. (A) [assinatura]

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2024.

CHRISTIANE
VERRASTRO ROSA DE
LUCCA:10297802852

Assinado de forma digital por
CHRISTIANE VERRASTRO ROSA
DE LUCCA:10297802852
Dados: 2024.12.06 16:55:58
-03'00'

Saint Tropez Distribuidora de Veiculos LTDA
CNPJ 29.034.608/0001-19
Christiane Verrastro Rosa de Lucca
Representante Legal
R.G 12.243.182-0
CPF: 102.978-028-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Folha de Informações

A COMC

Em 09/12/2024

Fls. 05 de Proc.

Nº 11984-9 de 2024

Proto. (a)

Pedro Pereira dos Santos
Agente Administrativo
Setor de Protocolo e Distribuição

Assunto: **Re: Impugnação - Pregão nº 090/2024 - (Veículos)**

De: <mauro.bossato@jaboticabal.sp.gov.br>

Para: <rafael.homem@jaboticabal.sp.gov.br>

Data: 10/12/2024 15:48



Em 10/12/2024 15:28, mauro.bossato@jaboticabal.sp.gov.br escreveu:

Boa Tarde, Rafa em relação aos questionamentos feitos pela empresa SAINT-TRPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social decidiu que deverá fazer as alterações para uma maior concorrência do objeto, segue abaixo as alterações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UN.
------	-----------	------------

01	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	
----	-------------------------	--

Veículo tipo automotor hatch, 04 portas, cor branco, zero km, ano e modelo de fabricação 2025/2025, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, potência mínima 80 cv, motor biocombustível (álcool/gasolina), câmbio manual de no mínimo 05 marchas, direção elétrica ou eletro-hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbags frontal/lateral, tapetes para o interior, todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito.

Garantia mínima de 03 (três) anos sem limite de quilometragem.

Att.

Mauro

Fls. 06 do Proc.

No 11984-9 de 2024

Protco (a) R



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra, 160 - Vila Serra

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de impugnação de edital protocolada dentro do prazo estabelecido em lei pela Licitante **SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, sobre o **Pregão Eletrônico nº 90/2024**, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202181000789.

Diante das razões ora impugnadas, o Gerente de Departamento Administrativo e Financeiro da Assistência Social, após análise acatou parcialmente a impugnação quanto a alteração das especificações técnicas do item 1, passando a ter a seguinte especificação técnica: "Veículo tipo automotor hatch, 04 portas, cor branco, zero km, ano e modelo de fabricação 2025/2025, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, potência mínima 80 cv, motor biocombustível (álcool/gasolina), câmbio manual de no mínimo 05 marchas, direção elétrica ou eletro-hidráulica, ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbags frontal/lateral, tapetes para o interior, os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito". E em relação ao prazo de entrega, permanece o prazo estabelecido em edital, ou seja, até 30 (trinta) dias a partir da solicitação de entrega, mediante Autorização de Fornecimento.

Diante disso, o edital será alterado, com a inclusão da especificação técnica acima citada.

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024.


RAFAEL FERNANDES MODESTO HOMEM
Pregoeiro

Fis.	07	do Proc.
Nº	11984-9	de 2024
Protco (a	1	



Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 11.984-9/2024

Impugnação ao

Pregão Eletrônico nº 090/2024 – Processo nº 11.734-0/2024

Após análise das razões de impugnação apresentadas através do Processo Administrativo nº 11.984-9/2024, pela empresa **SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, ao processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 090/2024**, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202181000789; da manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, anexos aos autos, **DECIDO** pelo seu **conhecimento** e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, determinando a alteração da especificação técnica do item 1 (veículo tipo automotor hatch), constante do termo de referência.

Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante.

Após, encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual no sentido de se proceder à republicação do edital.

Cumpra-se.

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024

EMERSON RODRIGO
CAMARGO:218870108
90

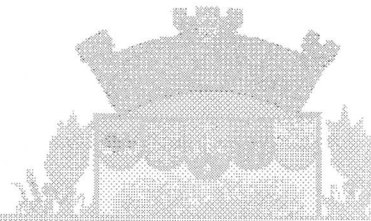
Assinado de forma digital por
EMERSON RODRIGO
CAMARGO:21887010890
Dados: 2024.12.11 15:57:47 -03'00'

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

Fls.	08	do Proc.
Nº	11984-9	de 20.24
Protco	(a	12



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1236, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 204/2024

Tipo: Menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de agulhas para acupuntura e kit completo de ventosas a serem utilizadas nos atendimentos prestados no Ambulatório de Acupuntura do Centro de Saúde I "Albertino Affonso".

Edital disponível em:

<https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes>

Prazo para envio das propostas: até o dia 16/12/2024 às 15h00.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 – Vila Serra, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos presencialmente também no endereço supracitado.

Jaboticabal, 11 de Dezembro de 2024

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 – que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA DESCARTÁVEIS para atendimento aos pacientes insulino-dependentes da Rede Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 07 de janeiro de 2025. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024 – que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de medicamentos relativo à ordens judiciais, com aplicação de desconto CAP (resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006), para atendimento às necessidades da farmácia municipal. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 08 de janeiro de 2025. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 11.984-9/2024 Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 090/2024 – Processo nº 11.734-0/2024

Após análise das razões de impugnação apresentadas através do Processo Administrativo nº 11.984-9/2024, pela empresa SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202181000789; da manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, anexos aos autos, DECIDO pelo seu conhecimento e no mérito DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, determinando a alteração da especificação técnica do item 1 (veículo tipo automotor hatch), constante do termo de referência. Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante. Após, encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual no sentido de se proceder à republicação do edital. Cumpra-se.

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 PROCESSO Nº 11.734-0/2024

Tendo em vista a necessidade de retificação das especificações técnicas dos itens 1 e 2 do Termo de Referência, constantes do objeto do edital de licitações, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 - que trata da aquisição de 02 (dois) veículos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202181000789, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 02/12/2024; no Diário Oficial do Município, no dia 28/11/2024, edição nº 1227, página 1; no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Municípios, em 29/11/2024, página 11; e no Diário Oficial da União – Seção 3, no dia 02/12/2024, página 318. Avisamos aos interessados que nos termos do § 1º do artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. O novo encerramento dar-se-á no dia 07 de janeiro de 2025 às 08h30. O edital modificado estará à disposição dos interessados, no PNCP, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL COMPRAS) e ainda, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

Fis.	09	do Proc.
Nº	11.984-9	de 20.24
Protco	(a)	12

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 53/2024 - Processo SUPRI 389/2023 - Pregão Eletrônico nº 75/2023. - Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA AGENTE DE ENDÓMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Empresa signatária: INFINITI CONFECÇÃO LTDA - Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/03/2024. Itapetininga, 12/12/2024. Departamento de Compras e Licitações.

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 - Prefeitura do Município de Itapetininga informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina, etanol e óleo diesel) destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas, sejam locais, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do Poder Executivo de Itapetininga - SP. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de Janeiro de 2025 às 14 horas no site <http://licita.itapetininga.sp.gov.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapetininga.sp.gov.br, <http://licita.itapetininga.sp.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

ITARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024
PROCESSO Nº 1411/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
CONTRATADA: WILSON DE PAULA LICO IPUA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE TÍTULOS QUE ATENDAM AS NORMAS DA FERRABAN, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 7.127,50 (SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.04-Administração - 122.0002-2001- Manutenção do Departamento - 3.3.90.39- outros serv. Ter. Pessoa Jurídica.

Rep. contratante: Dinamerico Gonçalves Peroni - Prefeito Municipal

Rep. contratada: Wilson de Paula Lico
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 07/2024

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 75, inciso II, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Total
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 968/2024
OBJETO: Aquisição de duas (02) licenças anuais de softwares técnicos, sendo para AutoCAD LT e Revit LT, versão 2025, desenvolvidos pela AUTODESK, que compõem o pacote denominado "AutoCAD Revit LT Suite", em atendimento ao Departamento de Infraestrutura Serviços Urbanos e Rurais e Agropecuária, deste município, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste aviso.

O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 08:00h do dia 13/12/2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 17/12/2024. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: licita@itariri.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações, no endereço da Prefeitura de Itariri, conforme abaixo.

A análise das propostas será realizada no dia 19/12/2024, às 11:00 horas, na Sala de Licitação do Prédio da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP, em sessão pública. O Aviso completo e anexos estão disponibilizados no site: www.itariri.sp.gov.br

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Concorrência Pública nº 14/24, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 160/24. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adaptação da cobertura existente, salas para refeitório, vestiário e pintura interna e externa no Mercado Municipal, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 09/01/25, às 08:00, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bovmob.com.br). O edital fica disponível na Sde Licitações - Av. Luciano Consolin, 600, Jd. de Luca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bovmob.com.br. Informações: Tel: (11)3183-0655. Adriana Stocco - Agente de Contratação.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 11/2024, Edital Nº 14/24. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço para 12 meses, para eventual aquisição de fralda geriátrica. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 13/01/25, às 08:00h, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bovmob.com.br). O edital fica disponível na Sde Licitações - Av. Luciano Consolin, 600, Jd. de Luca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bovmob.com.br. Informações: Tel: (11) 3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

DECSÃO ADMINISTRATIVA - Processo Administrativo nº 11.986-5/2024 Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 089/2024 - Processo nº 11.734-0/2024

Após análise das razões de impugnação apresentadas através do Processo Administrativo nº 11.986-5/2024, pela empresa SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2024, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202181000789, da manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, anexos aos autos, DECIDIU pelo seu conhecimento e no mérito DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, determinando a alteração da especificação técnica de item 1 (veículo tipo automotor hatch), constante do termo de referência. Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante.

Após, encaminhou-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual no sentido de se proceder à republicação do edital. Cumpra-se.

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

DECSÃO ADMINISTRATIVA - Processo Administrativo nº 11.985-7/2024 - Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 089/2024 - Processo nº 11.661-1/2024

Após análise das razões de impugnação apresentadas através do Processo Administrativo nº 11.985-7/2024, pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2024, que trata do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de materiais e equipamentos para unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nas características e quantitativos a serem elencados no Termo de Referência, os quais tem a finalidade de compor a estrutura física adequada para a realização das atividades nas unidades de atendimento; da manifestação da Secretaria de Saúde; e do parecer jurídico, anexos aos autos, DECIDIU pelo seu conhecimento e no mérito DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, determinando a exclusão do item impugnado (Item 85 ventilador pulmonar) do Anexo II do Edital.

Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante. Após, encaminhou-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual. Cumpra-se.

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 - PROCESSO Nº 11.734-0/2024

Tendo em vista a necessidade de retificação das especificações técnicas dos itens 1 e 2 do Termo de Referência, constantes do objeto do edital de licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202181000789, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 02/12/2024; no Diário Oficial do Município, no dia 28/11/2024, edição nº 1227, página 1; no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Municípios em 29/11/2024, página 11; e no Diário Oficial da União - Seção 3, no dia 02/12/2024, página 318. Avisamos aos interessados que nos termos do § 1º do artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. O novo encerramento dar-se-á no dia 07 de janeiro de 2025, às 08:00h. O plano modificado estará à disposição dos interessados, no PNCI, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL COMPARA) e ainda, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024, que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA DESCARTÁVEIS para atendimento aos pacientes insulino-dependentes da Rede Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00h do dia 07 de janeiro de 2025. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024, que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de medicamentos relativo à oncofarmácia, com aplicação de desconto CAP (resolução CMEO nº 4, de 18 de dezembro de 2006), para atendimento às necessidades da farmácia municipal. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00h do dia 08 de janeiro de 2025. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 11 de dezembro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JAHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº 023/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA RECONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NO JARDIM NOVOA JAHU, proveniente do Processo Administrativo nº 03000083762/24-PG-3.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas: FORTPAV-PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.637.923/0001-59, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R\$ 235.381,53 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 7º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8.637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLICAR-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de dezembro de 2024.

TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 0171/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EMEF PROF ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA E EMEF DALYRA DE TOLEDO CASTRO, proveniente do Processo Administrativo nº 03000010694/24-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.602.194/0001-56, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 23.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 7º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8.637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLICAR-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de dezembro de 2024.

TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 177/2024, Sistema de Registro de Preços, nº 076/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ), proveniente do Processo Administrativo nº 030000696/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa: PAVIRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.804.156/0001-04, sagrou-se vencedora para o item 1, no valor total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos para os itens supracitados.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 7º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços;

III - PUBLICAR-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de dezembro de 2024.

TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 133/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006051/2022-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas: PRENDIMENTOS LTDA, ME, CNPJ nº 47.788.819/0001-29, sagrou-se vencedora para o item 09, no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais);

MERCANTIL TOMASSETTO LTDA, ME, CNPJ nº 10.437.744/0001-21, sagrou-se vencedora para os itens 12, 19, 20, 21, 22 e 23, no valor total de R\$ 58.688,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos);

VANDERLEI COLDORETO EPP, CNPJ nº 15.027.937/0001-80, sagrou-se vencedora para os itens 14 e 17, no valor total de R\$ 14.897,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais);

FIAT, CNPJ nº 05.482.196/0001-11, sagrou-se vencedora para o item 02, no valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais);

CONNECTION GROUP LTDA, CNPJ nº 43.885.181/0001-93, sagrou-se vencedora para o item 16, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);

JOÃO E MARIA ATUELE LTDA, CNPJ nº 43.449.715/0001-83, sagrou-se vencedora para o item 04, no valor total de R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais);

FIAT, CNPJ nº 05.482.196/0001-11, sagrou-se vencedora para os itens 13, 15 e 18, no valor total de R\$ 38.540,60 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos para os itens supracitados.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 7º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8.637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos contratos;

III - PUBLICAR-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de dezembro de 2024.

TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 173/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, proveniente do Processo Administrativo nº 0300001470/24-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas: ARTVIBROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA, CNPJ nº 03.878.517/0001-76, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 19, 20, 22, 28, 30, 37, 38, 42, 43, 48, 49, 50, 56, 57, 59 e 69, no valor total de R\$ 18.850,05 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos);

ELINICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPR, CNPJ nº 11.311.279/0001-04, sagrou-se vencedora para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68, no valor total de R\$ 67.221,90 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos);

LUCRU COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 57.592.666/0001-01, sagrou-se vencedora para os lotes 11 e 32, no valor total de R\$ 3.045,06 (três mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 7º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8.637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLICAR-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de dezembro de 2024.

TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PARA SENATRAN/FERRABAN, SEGMENTO 7 - MUITA DE TRÁNSITO E PIX.

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública, a todos os interessados e quem mais possa interessar, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão Permanente de Licitação - é por bem credenciar a empresa participante 1. BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ - ME nº 00.000.000/0001-91, seguindo o disporido em ata.

Jahu, 11 de dezembro de 2024.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ASSINATURA: 10/12/2024 OBJETO: Prorrogação e reajuste de contrato de empresa especializada, para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, limpeza de áreas públicas e podas de árvores, coleta de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, domiciliares e operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Jales - SP, por mais 03 (três) meses, com base nas cláusulas 4 do contrato, bem como, art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 22 de novembro de 2024 pelo Procurador Geral do município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R\$): 1.170.900,00 (um milhão cento e setenta mil e novecentos reais) atual. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2021 - Processo Licitatório nº 51/2021. VALOR: R\$ 562.612,50 (quinhentos e sessenta e dois mil e sessenta e doze reais e cinquenta centavos), pelo período de 03 (três) meses. VIGÊNCIA: A partir de 11/12/2024, até 10/03/2025. Jales - SP, 10 de dezembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Machione Projetos Construções e Pavimentação Ltda ASSINATURA: 09/12/2024 OBJETO: Prorrogação e reajuste de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, limpeza de áreas públicas e podas de árvores, coleta de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, domiciliares e operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Jales - SP, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado, com base nas Cláusulas 4 do contrato, bem como, art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 22 de novembro de 2024 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R\$): 1.170.900,00 (um milhão cento e setenta mil e novecentos reais) atual. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2021 - Processo Licitatório nº 51/2021. VIGÊNCIA: A partir de 11/12/2024, até 10/12/2025. Jales - SP, 09 de dezembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Jimmy Urbanos e Serviços Ltda - EPP, ASSINATURA: 09/12/2024. OBJETO: Prorrogação e reajuste de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, limpeza de áreas públicas e podas de árvores, coleta de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, domiciliares e operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Jales - SP, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado, com base nas Cláusulas 4 do contrato, bem como, art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 22 de novembro de 2024 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR